

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria nº 249/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a participação do Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, e da Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, na conciliação pré-processual referente ao alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, situada na Zona Norte de Natal/RN, realizada em 28 de fevereiro de 2026, bem como a relevância da atuação dos referidos membros na prestação de atendimentos jurídicos às vítimas, no dia 7 de março de 2026, em Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, e a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuarem na prestação de atendimentos jurídicos às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, no dia 7 de março de 2026, em Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-Q09U0K7HM4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-Q09U0K7HM4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria n.º 243/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000013/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula n.º 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas perante a 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal e o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula n.º 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para fins de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-I4J89P6546-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-I4J89P6546-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria n.º 248/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000056.000007/2026-77;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula n.º 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 4 de março de 2026, nos autos do processo n.º 0850781-56.2024.8.20.5001, perante a 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, de atribuição da 9ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 4 de março de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-95X7IZ9TIG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-95X7IZ9TIG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Edital nº 16/2026 – SDPGE, de 4 de março de 2026.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão, de forma extraordinária e voluntária, nas pautas virtuais de audiências da 14ª Vara Criminal da Comarca de Natal, da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN e da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, a serem realizadas no mês de março.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-a, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e da Resolução nº 216/2020 – CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de 01 (uma) vaga para cada dia de atuação extraordinária e voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado:

I – nas pautas virtuais de audiências da 14ª Vara Criminal da Comarca de Natal, nos dias 11, 18 e 25 de março de 2026;

II – nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, nos dias 11, 12 e 17 de março de 2026;

III – nas pautas de audiências da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim, no dia 17 de março do corrente ano.

Art. 2º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, dirigido à Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente por e-mail institucional, até as 23h59 do dia 9 de março de 2026, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o interesse em atuar de forma extraordinária e voluntária no dia especificado.

Art. 3º. A designação dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados em Núcleos Sede que ensejem deslocamento com menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Na forma do Anexo III da Lei Complementar Estadual 251/2003, com as alterações da Lei Complementar Estadual 510/2014, serão compreendidas em igualdade de condições de lotação, como critério de economicidade e proximidade, as lotações inseridas na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias.

§ 2º. Caso o quantitativo total de inscrições seja superior ao número de vagas disponíveis, proceder-se-á, inicialmente, ao sorteio, garantindo que cada inscrito seja contemplado no máximo uma vez, distribuindo-se as vagas disponíveis de modo a contemplar o maior número possível de participantes, assegurando, em todo caso, a regra de preferência prevista no caput.

§ 3º. Somente após esgotada essa distribuição inicial, não havendo candidatos inscritos já sorteados para determinada data, é que poderão ser sorteadas datas dentre aqueles contemplados previamente.

§ 4º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 5º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da pauta, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 6º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 7º. A participação no evento dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com os termos do art. 2º, IX, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicada no Diário Oficial nº 15.768, de 08 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

André Gomes de Lima

Titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-ZL3IRRQNKA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-ZL3IRRQNKA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria n.º 242/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000018.000013/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula n.º 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas perante a 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal e o 1º Juizado Especial Criminal e de Trânsito da Comarca de Natal, no dia 25 de fevereiro de 2026, todas de atribuição da 13ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-R3590F2GPW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-R3590F2GPW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria n.º 227/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000166.000009/2026-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula n.º 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 27 de fevereiro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-01R9R4YSBM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-01R9R4YSBM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Ata da Realização do Sorteio para Seleção de Defensores Públicos para participação na prestação de atendimentos jurídicos às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, no dia 7 de março de 2026, em Natal/RN

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e vinte e um minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 13/2026-SDPGE, de 2 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.104, em 3 de março de 2026, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, Fauzer Carneiro Garrido Palitot, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, Daniel Vinícius Silva Dutra, Cláudia Carvalho Queiroz, Vinícius Araújo da Silva e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda.

Em razão do disposto no art. 3º, § 1º, do referido edital, e considerando o quantitativo de vagas disponíveis, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados em Núcleos Sede cujo deslocamento implicasse menor custo financeiro para a instituição, dentre aqueles inseridos na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias.

Em decorrência disso, foi excluído da participação no sorteio o Defensor Público Leandro Florêncio Alves de Oliveira.

Na sequência, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio do site de sorteios online (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, Fauzer Carneiro Garrido Palitot, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, Daniel Vinícius Silva Dutra, Cláudia Carvalho Queiroz, Vinícius Araújo da Silva e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, com a finalidade de selecionar os Defensores Públicos para participação na prestação de atendimentos jurídicos às pessoas afetadas pelo alagamento ocorrido na Lagoa do Jardim Primavera, no dia 7 de março de 2026, em Natal/RN.

Foram sorteados os seguintes Defensores Públicos do Estado, bem como os respectivos suplentes:

7 de março de 2026:
LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA
MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS
GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA
Suplentes:
FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT
CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA
JOANA DARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública -Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-QMHI01UBYK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-QMHI01UBYK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria nº 250/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/2026, da Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró, por meio do qual informa a retificação do Memorando nº 07/2026, acerca da designação de Defensores Públicos para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, no dia 9 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 238/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de março de 2026, edição nº 16.106, para excluir a designação do Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 7/2026 – SDPGE, a ser realizado no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – CPEAMN (Mossoró), no dia 9 de março de 2026.

Art. 2º Designar o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 7/2026 – SDPGE, a ser realizado no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – CPEAMN (Mossoró), no dia 9 de março de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-Z9ZORIX8E2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-Z9ZORIX8E2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria nº 246/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde concedida à Defensora Pública PAMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, no período de 28 de fevereiro de 2026 a 9 de março do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000047.000005/2026-97;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 28 de fevereiro de 2026 a 9 de março do corrente ano, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-7XHVI004TK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-7XHVI004TK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

Portaria n.º 245/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000056.000007/2026-77;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula n.º 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 4 de março de 2026, perante a 9ª Vara Criminal da Comarca de Natal, de atribuição da 9ª Defensoria Criminal de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-07B6R9DHWQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-07B6R9DHWQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 001/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE MACAÍBA/RN, localizado à Rua Helena Ferreira de Lima, s/n, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, a transcorrer de forma presencial na data de 06 de março de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correccionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 5 de março de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-7ME1IR6PNC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-7ME1IR6PNC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 003/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE JOÃO CÂMARA/RN, localizado à Rua Pedro Torquato, s/n, bairro Cohab, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, a transcorrer de forma presencial na data de 11 de março de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correcionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 5 de março de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-PP600BE2FW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-PP600BE2FW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 002/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE CANGUARETAMA/RN, localizado à Rua André de Albuquerque, 15, Centro, Canguaretama/RN, CEP: 59.190-000, a transcorrer de forma presencial na data de 10 de março de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correcionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 5 de março de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16107

Defensoria Pública

Natal, 06 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=V5Y9RYUE6A-YNS0R1AE1M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

V5Y9RYUE6A-YNS0R1AE1M-P2TH9ZW2VI

